



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder legislativo**

PORTARIA Nº 044/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AUSÊNCIA A SERVIDOR TITULAR DE
CARGO PERMANENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ausência ao servidor FELLIPE THURLER MACEDO, Controlador Interno do Legislativo, matrícula nº 151, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, no período de 01/06/2019 a 08/06/2019, na forma do art. 58, VI, da Lei Municipal 983/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2019.

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente